



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

---

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_, de 28 de fevereiro de 2023.**

**Requer ao Poder Executivo o estabelecimento de Convênio com a Prefeitura de Cristalândia-TO para aquisição de equipamentos de informática, reforma e adequação do prédio onde se encontra instalado o Polo de Educação a Distância.**

Senhor Presidente,

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Poder Executivo o estabelecimento de Convênio com a Prefeitura de Cristalândia - TO para aquisição de equipamentos de informática, reforma e adequação do prédio onde se encontra instalado o Polo de Educação a Distância de Cristalândia.

**JUSTIFICATIVA**

Em atendimento à demanda recebida em nosso gabinete, referente ao Polo de Ensino de Cristalândia, o qual desenvolve importantes atividades educacionais, no sistema UAB - Universidade Aberta do Brasil - programa articulador entre governo federal e entes federativos que apoia instituições públicas de ensino superior a oferecerem cursos de nível superior e de pós-graduação; e também, no programa Rede E-TEC, que oferta Educação Profissional e Tecnológica. Modalidades de educação a distância que beneficiam atualmente mais de 500 acadêmicos, residentes em Cristalândia e municípios circunvizinhos.

O prédio onde atualmente se encontra instalado o referido polo de ensino é de propriedade da Prefeitura de Cristalândia - Centro Cultural Dr. Gonçalves, o qual necessita de reestruturação, com a maior brevidade possível, uma vez que, segundo informado, a última reforma ocorreu no ano de 2008.

Assim sendo, imprescindível se faz o estabelecimento de convênio com a Prefeitura de Cristalândia, visando a adequação da estrutura física nos diferentes ambientes como laboratórios de informática, sala de tutoria, auditório, biblioteca, sala de coordenação/secretaria, cantina, banheiros e alas de convivência. Necessitando ainda de



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

---

30 computadores para os laboratórios de informática os quais permitirão o desenvolvimento das atividades on-line, provas, estudos e pesquisas pelos acadêmicos.

O atendimento ao solicitado permitirá ofertar aos alunos, professores e demais funcionários, condições adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos com excelência, na perspectiva de elevar cada vez mais a qualidade do ensino.

Por entender que a educação é parte fundamental para o crescimento das pessoas e consequentemente da comunidade onde se encontram inseridas, solicitamos aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste requerimento.

**Vanda Monteiro**  
Deputada Estadual